



**Ata de Julgamento de Comprovação do
Convênio de Cooperação Técnica e
Financeira, recebida pela "APAE"**

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a Associação de pais e amigos dos excepcionais de Mauá - APAE e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:


| | |
|--------------------------------|---|
| 1. Entidade: | "APAE" |
| 2. Exercício: | 2015 |
| 3. Período de Pagamento: | Janeiro a dezembro de 2015 |
| 4. Nº da parcela:Referencia: | 8ª |
| 5. Valor Recebido: | R\$ 76.500,00 |
| 6. Valor gasto | R\$76.500,00 |
| 7. Autorizada e Regulamentada: | Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93. |

A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de **R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais)**.

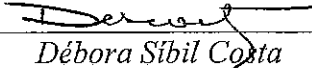
(X) de acordo
() em desacordo

Com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº12.910/2014

Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de Contas.


Lairce Rodrigues de Aguiar
Secretária de Educação


Maria Nunes Leite Freitas
Membro


Débora Sibil Costa
Membro